



PROCESSO	524556/2017
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PATROCÍNIO DO CAU/DF.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0181/2017

Indicações de conselheiros para composição da Comissão de Patrocínio CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 18 de maio de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 19 do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe: “Ao Plenário compete especificamente: incisos, III - instituir e compor comissões ordinárias e temporárias e aprovar os objetivos e prazos destas últimas; XLI - eleger os coordenadores das comissões temporárias”;

Considerando o art. 42 do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe: “Ao presidente compete especificamente: XXII - propor ao Plenário a instituição de comissão temporária”;

Considerando o art. 44 do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe: “§ 1º A comissão temporária é constituída pelo Plenário do CAU/DF, mediante proposta fundamentada apresentada pelo presidente, pela Gerência Geral ou por comissão ordinária, e § 2º A proposta para constituição da comissão temporária deve contemplar justificativa para sua criação e a pertinência do tema às atividades da instância proponente”;

Considerando que o art. 44 dispõe ainda que: “§ 3º A comissão temporária é composta por no mínimo três integrantes, sendo pelo menos um conselheiro distrital e os demais, profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema, tendo por base sua complexidade, § 4º Os integrantes da comissão temporária não terão suplentes, e § 5º No caso de vacância de membro integrante de comissão temporária, o Plenário indicará seu substituto”; e

Considerando a necessidade da criação de Comissão de Patrocínio, os conselheiros do CAU/DF indicaram o conselheiro Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, o conselheiro Aleixo Anderson de Souza Furtado e o conselheiro Ricardo Reis Meira para composição da Comissão.

### DELIBEROU:

1 – Aprovar a composição da Comissão de Patrocínio com os conselheiros: Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, Aleixo Anderson de Souza Furtado e Ricardo Reis Meira.

Com 6 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília - DF, 18 de maio de 2017.

**Alberto Alves de Faria**  
Presidente do CAU/DF